

PORTARIA Nº 3549/2017

*Concede Prorrogação de Licença Saúde a
Rosely da Penha Martins do Carmo*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida prorrogação de licença para tratamento de saúde à servidora Rosely da Penha Martins do Carmo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada no Setor de Manutenção do Pré Escolar, a partir de 01 de agosto de 2017 tendo seus vencimentos por conta do INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 01 de agosto de 2017.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal